

PORTARIA Nº 243, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Averba Tempo de Contribuição da servidora Judite Godiemski Barbaro e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 20021010.1.00119/20-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora Judite Godiemski Barbaro, matrícula 460, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Estado de Mato Grosso.	01/04/1999 a 31/07/1999	00 ano, 04 meses, 02 dias.
Estado de Mato Grosso.	01/10/1999 a 31/12/1999	00 ano, 03 meses, 02 dias.
Estado de Mato Grosso.	01/05/2000 a 31/12/2000	00 ano, 08 meses, 05 dias.
Estado de Mato Grosso.	01/04/2001 a 31/12/2001	00 ano, 09 meses, 05 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		734
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		02 anos, 00 mês e 04 dias.

Art. 2º O período averbado compreende em 734 dias líquidos, correspondendo há 02 anos, 00 mês e 04 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de janeiro de 2021.

GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração